

RESOLUÇÃO CA n.º 20/2025

Aprova o Orçamento Econômico do Colégio Universitário UNIFEBE para o ano de 2026 – Ensino Fundamental I.

A Presidente do Conselho Administrativo – CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos IV e V do artigo 9.º, atendendo o § 8.º do artigo 8.º c/c o inciso I do artigo 11 do Estatuto da FEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Orçamento Econômico do Colégio Universitário UNIFEBE para o ano de 2026 – Ensino Fundamental I, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de setembro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 24 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE
ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO DE 2026
COLÉGIO UNIFEBE - ENSINO FUNDAMENTAL I

ITENS DE RECEITAS E DESPESAS	TOTAL ANUAL (R\$)
RECEITA BRUTA DE MENSALIDADES	1.953.490,50
(-) Bolsas de estudo	81.582,00
RECEITA LÍQUIDA DE MENSALIDADES	1.871.908,50
(-) CUSTOS E DESPESAS DIRETOS	1.762.754,13
(-) CUSTOS E DESPESAS DE PESSOAL	1.406.374,44
(-) Salários de pessoal administrativo e auxiliares do ensino	414.779,04
(-) Salários de docentes	588.104,76
(-) 13o. Salário + Férias	195.005,28
(-) FGTS	95.831,16
(-) Plano de saúde	34.712,88
(-) Estagiários	77.941,32
(-) OUTRAS DESPESAS	356.379,69
(-) Despesas gerais e administrativas específicas	142.232,00
(-) Despesas financeiras (desconto pontualidade)	176.325,14
(-) Provisão para devedores duvidosos	37.822,55
SUPERÁVIT DIRETO	109.154,37
(-) CUSTOS E DESPESAS INDIRETOS	109.154,37
(-) TOTAL DE CUSTOS E DESPESAS	1.871.908,50